Às 08h30min (oito horas e trinta minutos), do dia 05 de outubro de 2022, a Presidente do ConselhoMunicipal de Educação de Conselheiro Lafaiete (CME/CL), Gildéia Campos de Souza, abriu a 160ª Sessão Plenária deste Conselho, realizada na sede do CMECL, situada na Rua Oliveiros de Souza, n. º 45, Centro. **Conselheiros presentes:** Mauro Júnior Morais de Oliveira, Jemme Fani Barbosa Castro, Acílio Ferreira da Costa Júnior, Maria da Glória Souza de Araújo e Gildéia Campos de Souza. A Presidente informou que as Atas estão ficando muito extensas, que entende a importância das discussões mas que, para melhor produtividade nas reuniões, a partir daquela data os registros estarão pautados exclusivamente nas deliberações do Conselho. A Conselheira Glória endossou a decisão pontuando que alguns registros fugiam aos assuntos da Pauta. Em seguida a presidente procedeu a leitura das Atas 158º e 159º. Ficou acordado por todos que caso algum Conselheiro considere importante sua fala, pedirá que esta seja registrada em Ata. **Pauta: 1** EXPEDIENTE: 1.1 Abertura (Estabelecimento do teto máximo para término da reunião, conforme previsto no art. 29 do Regimento Interno). 1.2 Leitura e aprovação da Atas 158º Reunião Ordinária e 159ª Reunião Extraordinária.1.3) Informação de Correspondências e Processos. **2)** ORDEM DO DIA: Aberta a sessão a Presidente pediu licença para Pleno para solicitar uma reunião com o Secretário de Educação a fim de tratar da importância do diálogo e parceria entre a SEMEDE e o CMECL com vistas a buscar soluções conjuntas para a Educação do Município. A proposta foi validada e considerada importante. Assim deliberou-se o agendamento da reunião, por ofício, para o dia 17 de outubro às 16h30mim entre o Secretário Municipal de Educação, Sr. Albano Tibúrcio e a Comissão: Jemme Fani Barbosa Castro, Acílio Ferreira da Costa Júnior, Gildeia Campos de Souza e Cláudio Maurício dos Santos Souza. Em seguida a presidente procedeu a leitura das Resoluções CMECL Nºs 029, 030, e 031 referentes a Levantamento de demanda para fins de Cadastro e preenchimento de vagas para a faixa etária de 0 a 3 anos, para o ano letivo de 2023, Levantamento de demanda para fins de cadastro e preenchimento de vagas para a faixa etária de 4 a 5 anos , para o ano letivo de 2023, Levantamento de demanda para fins de Cadastro e preenchimento de vagas para a matrícula na Modalidade de Ensino Educação para Jovens e Adultos, Anos Iniciais, nas Escolas Municipais de Conselheiro Lafaiete as quais foram aprovadas pelo Pleno. Seguindo a Ordem do Dia a Presidente apresentou o ofício 858/2022 juntamente com a Lei Complementar 036/2012 e após discussão, o Pleno deliberou solicitar uma reunião, por ofício, entre Comissão de Educação da Câmara Municipal e Comissão de Conselheiros: Maria da Glória Souza de Araújo , Gildéia Campos de Souza, Jemme Fani Barbosa Castro, Acílio Ferreira da Costa Júnior para o dia 19 de outubro do corrente ano às 16h30min na sede do CMECL e apresentar as observações feitas no Projeto de Lei Complementar nº014-E-2022. Sobre o Ofício 797/2022 o Pleno deliberou o envio das respostas referente ao Requerimento 258/2022 da Câmara Municipal desta cidade por ofício que tratou do acompanhamento e monitoramento das Metas do PME. Dando prosseguimento à pauta, Ofício 045/2022/ SFGC que encaminhou ao Conselho o orçamento de despesas do exercício de 2023 referentes à educação, a plenária entendeu ser necessário, para a devida apreciação, formar uma Comissão de Conselheiros: Jemme Fani Barbosa Castro, Acílio Ferreira da Costa Júnior, Cláudio Maurício dos Santos Souza, Daniele Tereza do Carmo Carvalho Corrêa e Gláucia Maria dos Reis Silva e agendar reunião com o setor contábil da prefeitura assim como com a SEMDE, por ofício, para o dia 25 de outubro, às 14h na sede do CMECL para buscar maiores esclarecimentos sobre a peça orçamentária apresentada. A respeito dos ofícios do CACS FUNCEB/CL nºs60 e 63, a Presidente, após ler os documentos, solicitou a manifestação do Conselheiro Acílio que contextualizou as questões referentes às Condicionalidades para que o município se torne apto para recebimento dos recursos do

VAAR salientando que o segundo ofício, de número 63, informava aos interessados a dilação de prazos para que o município apresentasse as condições necessárias para ser contemplado com o Programa. O Conselheiro Mauro completou informando que os dados estão sendo compilados e que o sistema está sendo abastecido com a informações pertinentes. O Conselheiro Acílio salientou que já recebeu do CMECL o Parecer sobre as Matrizes Curriculares em conformidade com a BNCC e o Currículo Referência de Minas Gerais e que aguardava respostas aos demais questionamentos. Após as análises e discussões entre os presentes, o Pleno deliberou que solicitará, por ofício, as informações necessárias para atendimento à Requisição do CACS FUNDEB/CL. Avaliou-se também que tais informações também são de interesse e competência deste Conselho. Passando para a análise do Decreto Municipal 456 seguido de discussões e reflexões, o Pleno entendeu que há inconsistências no Decreto quando se trata de gestão democrática e escolha de gestor escolar, com vistas também às condicionalidades impostas pela Resolução nº1, de 27 de julho de 2022, porém, que as questões apresentadas constariam no ofício a ser enviado à SEMEDE solicitando informações sobre as Condicionalidades da Resolução acima descrita. Os Conselheiros refletiram também que seria importante que o Decreto 456 fosse previamente discutido com o Conselho antes da publicação no sentido de trazer contribuições positivas na elaboração deste. Chegando ao último item da Pauta, a Presidente falou sobre a frequência dos Conselheiros nas ações do CMECL, que é necessário mais comprometimento e responsabilidade de alguns membros, a Conselheira Jemme e Acílio avaliaram que isso sobrecarrega os Conselheiros que estão preocupados com a educação do município. Mencionaram o andamento da recomposição do Conselho com vistas à recomendação do Ministério Público sobre a paridade de representações na composição de membros do Conselho. A Presidente então rememorou o que o Regimento Interno ordena, que tem procurado conversar em particular com os Conselheiros faltosos, mas sem retorno. Assim, de acordo com suas competências e com Regimento Interno, apresentou a perda de mandadodos Conselheiros Roberto Sant'ana Lisboa Batista e Ana Carolina Chaves Ferreira por faltaràs reuniões conforme Art. 27 do Regimento Interno que foi aprovada pelo Plenário. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião. O regitro dessa Ata foi feitopela Presidente do Conselho ad hoc, e, após lido e aprovado, será assinado pelos presentes. Conselheiro Lafaiete, 24 de outubro de 2022. Acílio Ferreira da Costa Júnior, Jemme Tani Barbosa Castro, Maria da Glória Souza de Araujo, Gildéia Campos de Souza, Mauro Moraes [illegible]

Às 13h 30 min (treze horas e trinta minutos), do dia 24 de outubro de 2022, a Presidente do Conselho Municipal de Educação de Conselheiro Lafaiete (CME/CL), Gildéia Campos de Souza, abriu a 160ª Sessão Plenária deste Conselho, realizada na sede do CMECL, situada na Rua Oliveiros de Souza, n. º 45, Centro. **Conselheiros presentes:** Gláucia Maria dos Reis Silva, Jemme Fani Barbosa Castro, Maria da Glória Souza de Araújo e Gildéia Campos de Souza. **Pauta: 1** EXPEDIENTE: 1.1 Abertura (Estabelecimento do teto máximo para término da reunião, conforme previsto no art. 29 do Regimento Interno). 1.2 Leitura e aprovação da Ata 159º por todos os presentes..1.3) Informação de Correspondências e Processos. **2)** ORDEM DO DIA: Aberta a sessão a Presidente cumprimentou os presentes, apresentou aos conselheiros o Ofício 923/2022 assim como cópia do Projeto de Lei 076/2022 que foi apreciado e discutido. Então deliberaram pela emissão de ofício para Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete informando e esclarecendo que o tema "Programa Lei Maria da Penha na Escola" no âmbito do município de Conselheiro Lafaiete já conta nas matrizes curriculares das escolas municipais. Contemplando todas as etapas e modalidades de ensino e sugeriu a divulgação de cartazes nas instituições de ensino públicas e privadas contendo informações dos canais de denúncia assim, como formas de acolhimento às vítimas. O Pleno entendeu ser relevante informar à Casa Legislativa que as mães vítimas de violência doméstica possuem prioridade de matrículas na rede pública municipal. Em relação às análises dos Projetos Políticos Pedagógicos, o pleno deliberou que estes sejam distribuídos entre os conselheiros de forma que possam analisar na sede do CME com agenda prévia de data e horário de acordo com suas possibilidades ou possam retirar os documentos para análise na Casa mediante assinatura do Termo de Responsabilidade, com data definida de recebimento e entrega dos PPPs acompanhados do instrumento de avaliação. Dando prosseguimento à pauta, os conselheiros discutiram sobre importância das visitas in loco nas escolas, que é um trabalho importante do Conselho que merece maior participação dos Conselheiros. Das análises dos regimentos escolares, a Presidente disse que todos que foram entregues foram analisados e que será feito um relatório. Entretanto ressaltou que os Conselheiros encontraram algumas inconsistências nos regimentos, principalmente naqueles das escolas privadas, com desobediência à Resolução 04/2013, art 4º do CMECL que estipula o tempo máximo de 8:00 horas diárias de aula em tempo integral. A Conselheira Glória ainda ressaltou que isso se contrapõe com os calendários escolares apresentados. Deliberam então tratar dessa questão em reunião com os diretores das Escolas de Educação Infantil da rede privada além de solicitar representação dentro do Conselho. Por fim a Presidente solicitou ao Pleno para deliberarem sobre o Ofício 423/2022/GAB SEMED/PMCL referente a autorização de abertura de turmas de ensino fundamental anos iniciais na Escola Municipal Professor Luis Carlos Gomes Beato. A Presidente justificou a urgência da deliberação do CME. A Conselheira Glória ratificou a urgência citando a necessidade do lançamento de vagas no SUCEM para abertura da turmas e cientificou que há salas ociosas na referida escola, além da obrigação do município no cumprimento das metas do PME. Isto posto, o Pleno autorizou a entrada do proceso que avaliou e debateu a pasta de documento da escola assim como o Relatório de Verificação do SIE. Após as discussões, o pleno aprovou a abertura das turmas solicitando à SEMEDE providências quanto aos Alvarás de funcionamento e do AVCB. Ponderou também ser necessário uma outra visita in loco na referida escola. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião. O registro dessa Ata foi feito pela Presidente do Conselho ad hoc, e, após lido e aprovado, será assinado pelos presentes. Conselheiro Lafaiete, 24 de outubro de 2022. Gildéia Campos de Souza, Jemme Fani Barbosa Castro, Maria da Glória Souza de Araújo.

CME ATA 162º REGISTRO DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Às 08h30m (oito horas e trinta minutos), do dia 07 de novembro de 2022, a Presidente do Conselho Municipal de Educação de Conselheiro Lafaiete (CME/CL), Gildéia Campos de Souza, cumprimentou todos e abriu a 162ª Sessão Plenária deste Conselho, realizada na sede do CMECL, situada na Rua Oliveiros de Souza, n. º 45, Centro. **Conselheiros presentes:** Mauro Júnior Morais de Oliveira, Flávia Teodoro Henrique, Acílio Ferreira da Costa Júnior, Jemme Fani Barbosa Castro, e Gildéia Campos de Souza. Com os convidados Alexandre Trevisani, Liamara F. S. Verdolim e Adriana A. R Ribeiro. **Pauta: 1** EXPEDIENTE: 1.1 Abertura (Estabelecimento do teto máximo para término da reunião, conforme previsto no art. 29 do Regimento Interno) Devido a diversos temas a abordar durante a reunião, a Presidente Gildéia, solicitou o aumento do teto da reunião em 2h (duas horas), sendo aprovado pelos presentes. Foi solicitado também pela Presidente Gildéia, licença em discutir antes da reunião o desligamento dos Conselheiros Etelvina Maria Furtado Rossi, Maria Isabel Lana Dias de Faria Campos, Vanderlucia Aparecida da Costa, Mariana Babilone de Souza Ferreira, por motivo de infrequência, sendo aprovado pelos presentes. Foi citado também pela Presidente Gildéia, que está no aguardo da reunião com a Câmara de Vereadores otimizar a solicitação de decreto de recomposição do conselho. 1.2 Leitura e aprovação da Ata 161º por todos os presentes.1.3) No andamento da sessão, houve a Informação de Correspondências e Processos. Leitura do Ofício 356/2022 e sugestão da Conselheira Jemme capacitação para todos os profissionais da educação, para um melhor uso do SISLAME e a criação de uma diretoria responsável por AEE. Leitura do Ofício 357/2022 onde definiu-se que será enviado um ofício para a mãe com a referente ao laudo com a resposta enviada pela SEMED. **2)** ORDEM DO DIA: a Presidente apresentou aos conselheiros o Ofícios 25 e 28/2022 que referem-se a calendários e matrizes das escolas particulares e será analisado pela Câmara Técnica de Normas e Legislação e Câmara Técnica da Educação Infantil, em reunião presencial no dia 21/11/2022 às 15h 30m (quinze horas e trinta minutos) na casa do Conselho. Sobre o ofício 448/2022 que se refere à informação do número de profissionais, alunos, receitas e depesas do setor e o custo/aluno a Plenária deliberou pela a análise em Câmara Técnica de Normas e Legislação em reunião no dia 23/11/2022 às15h30m (quinze horas e trinta minutos) na Casa do Conselho. Ofício 456/2022 sobre os Conselhos Escolares, definiu-se que fará parte do PAT (Plano Anual de Trabalho) em 2023. Ofício 135/2022 como resposta o Ofício 422/2022 referente ao Plano Anual de Trabalho 2022 da Psicologia Institucional e da Fonoaudióloga após a leitura todos acordaram que estavam de acordo e seria arquivado. O Ofício 888/2022 em resposta ao Ofício 131/2022 sobre gastos efetuados com a educação municipal, referente aos recursos dos 25% de aplicação constitucional, definiu pela análise em Câmara Técnica de Normas e Legislação em reunião no dia 23/11/2022 às 15h30m (quinze horas e trinta minutos) na casa do Conselho. Após a leitura do Ofício 007/2022 deliberou-se que enviará um ofício à SEMED com a solicitação de um levantamento da demanda do Município de profissionais com habilitação para ministrar aulas de Capoeiras e apresentarem a viabilidade desse módulo na matriz currícular do município. Orientou também que a SEMEDE busque uma parceria também com a Secretaria de Cultura e Esportes no que tange este assunto. Propuseram o envio de um ofício resposta à Câmara informando a decisão do Pleno. Sobre o Ofício 45/2022 referente ao orçamento de despesas da educação do exercício de 2023 (LOA) foi lito o parecer 014/2022 que teve como relatora a Conselheira Jemme sendo aprovado pelos presentes, e será encaminhado para publicação. Sobre o Ofício 27/2022 referente à implantação de extensão de Séries Iniciais foi lido o parecer 015/2022 que teve como relatora a Presidente Gildeia sendo aprovado pelos presentes, e será encaminhado para publicação. Foi apresentado aos Conselheiros o Notebook Lenovo de nº de patrimônio 069061 entregue no Conselho e para utilização da Presidência e Secretária Executiva do Conselho onde terá um Termo de Uso e Responsabilidade quando utilizado. Nada mais havendo a ser tratado, às 11h e 30m (onze hora e minutos) foi encerrada a reunião, eu Maria das Dores Costa, lavrei essa ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Conselheiro Lafaiete, 07 de novembro de 2022.

Gildéia Campos de Souza, [illegible], [illegible], Alexandre Trevisani, Jemme Fani Barbosa Castro. Acílio Ferreira da Costa Júnior,

A Presidente abriu a 163º reunião extraordinária, em segunda chamada, as 18h do dia do dia 08 de novembro de 2022, cumprimentando a todos Conselheiros presentes: Dinéa Cristina de Oliveira Martins, Jemme. Fani Barbosa Castro, Gidéia Campos de Souza, Eldirene Ribeiro de Rezende Lellis, Stephany Fernanda Barbosa de Oliveira, Acílio Ferreira da Costa Junior, Sheldon Augusto Soares de Carvalho, Edilvânia Valéria Diniz Vieira Resende, Glaucia Maria dos Reis Silva e convidados: Walmir Wilson Condé, Liamara F. S. Verdolim , Vera Lucia Emiliana de Melo e Adriana A. R Ribeiro. A Presidente contextualizou a necessidade e urgência da reunião referente às necessidades de alteração e adequação do Calendário Escolar. Apresentou por embasamento o Art.11 da Resolução 10/CMECL/2017. Após análises e discussões do calendário escolar de 2022 e da consulta na Resolução CMECL 10/2017, em especial no seu Art. 4o que diz: É considerado sábado escolar aqueles destinados às reuniões administrativas, de planejamento, formação continuada ou outra atividade escolar com a presença de professores e sem a presença de alunos. Parágrafo Único: Poderão ser contabilizados no calendário escolar até um máximo de 4 sábados escolares no ano letivo, o pleno entendeu duas possibilidades de adequação referente ao número de dias de semana que o Calendário Escolar deve contemplar: a primeira seria a de considerar recesso escolar o dia 14 de novembro e retirar o recesso do dia 9 de dezembro mantendo o final do ano letivo em 16 de dezembro. A segunda proposta foi a de contemplar os dois recessos escolares 14/11 e 09/12 porém acrescentando um sábado letivo para o dia 17 de dezembro. Após várias ponderações dos presentes, a Presidente colocou em votação as propostas vencendo a segunda. Assim ficou acordado que o CMECL comunicará, por ofício, a SEMEDE da alteração do calendário aprovada nessa sessão. Ainda sobre o calendário escolar de 2022, o Pleno discutiu e deliberou que nos dias 24 de novembro e 2 de dezembro, em que haverá jogo do Brasil pela Copa às 16h, haverá aula até às 15h com dispensa dos alunos após esse término. Para o dia 28 de novembro, em que o jogo da seleção brasileira ocorrerá às 13h, não haverá dispensa dos alunos e as escolas deverão se organizar para trabalhar sobre o tema da Copa com os alunos de forma lúdica e interdisciplinar. Ficando a SEMEDE responsável por dar ampla ciência dessas alterações às escolas da rede pública. Nada mais havendo a tratar, eu, a Presidente deu por encerrada a reunião. O registro dessa Ata foi feito pela Presidente do Conselho ad hoc, e, após lido e aprovado, será assinado pelos presentes. Conselheiro Lafaiete, 08 de novembro de 2022. Gidéia Campos de Souza, Jemme

Fani Barbosa Castro,

A Presidente abriu a 164º reunião extraordinária, em segunda chamada, as 8h do dia do dia 01 dezembro de 2022, a Presidente do Conselho Municipal de Educação de Conselheiro Lafaiete (CME/CL), Gildéia Campos de Souza, cumprimentou todos e abriu a 164ª Sessão Plenária deste Conselho, realizada na sede do CMECL, situada na Rua Oliveiros de Souza, n. º 45, Centro. **Conselheiros presentes:** Jemme. Fani Barbosa Castro, Gidéia Campos de Souza, Mauro Júnior Morais de Oliveira, Ana Marislene de Oliveira Baeta , Maria da Glória Souza de Araújo e Daniele Tereza do Carmo Carvalho Corrêa e convidados: Walmir Wilson Condé e Alexandre Trevisani. **Pauta: 1** EXPEDIENTE: 1.1 Abertura (Estabelecimento do teto máximo para término da reunião, conforme previsto no art. 29 do Regimento Interno). 1.2 Leitura e aprovação das Atas 162 e 163º por todos os presentes. 1.3) Informação de Correspondências e Processos. Houve a leitura do Ofício 1122/2022 da CMCL sobre a reunião no dia 01 de dezembro de 2022 às 14:30 e a do convite do CEI Avelina Noronha de Almeida para a formatura do 2º período. **2)** ORDEM DO DIA: Sobre os ofícios 35/36/37/38/39/40/41/45/2022 onde é solicitado análise e parecer para criaçao, autorização e extensão de escola infantil e creche foi dada a palavra a Conselheira Sra Maria da Glória Souza de Araújo. Ela explicou que o objetivo é criar as independências de caixa escolar das creches e dos CEIs, que será solicitado à Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais (SEEMG) um número de INEP para cada instituição. Após a explicação foi aprovado pelo Conselho serão feitos os Pareceres pela Conselheira Sra Jemme Fani Barbosa Castro em data oportuna. Em relação ao ofício 448/2022 onde contém informações referente ao número de alunos, profissionais, balancete da receita, comparativo da despesa e informação com valor anual por aluno, foi entregue cópia dos documentos aos conselheiros presentes para ciência. Decidiu-se pela formação de uma comissão formada pelos seguintes conselheiros: Ana Marislene de Oliveira Baeta, Jemme. Fani Barbosa Castro, Maria da Glória Souza de Araújo, Acílio Ferreira da Costa Júnior e a presença de um representante da contabilidade a ser convidado por ofício. Ficou acertado que esta acontecerá no dia 06 de dezembro de 2022, terça feira, às 18:00 via meet. Em relação aos ofícios 044 e 047/2022 sobre matriz curricular da Educação Infantil, Ensino Fundamental dos anos iniciais e finais, EJA e o Ensino Médio foi aprovado e terá o Parecer da Conselheira Sra Jemme como relatora. O ofício 456/2022 com a proposta do calendário escolar do ano de 2023 para as escolas públicas municipais foi aprovado pelo Plenário. Assim como o das escolas da educação infantil da rede particular. Com relação aos PPPs e Regimentos Escolares de escolas públicas particulares que possuem alguma ressalva será feito um relatório com estas a considerar e serão encaminhados à SEMED. Foi citado pela Presidente Sra Gildeia que para os próximos regimentos e PPPs deverá vir com uma ata onde informa a participação de todos envolvidos. Citou também que é importante a divulgação destes documentos e também do calendário para a comunidade escolar. Sobre a recomendação 001/2023 foi proposto que incluissem as escolas particulares e não só as escolas públicas nos projetos. Com relação às denúcias em escola o Sr Walmir se dispõe a comparecer e verificar a veracidade. Nada mais havendo a ser tratado, às 11h e 30m (onze hora e minutos) foi encerrada a reunião, eu Maria das Dores Costa, lavrei essa ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Conselheiro Lafaiete, 01 de dezembro de 2022. Liamara Santos da Silva Vendel

Jemme Fani Barbosa Castro, Maria da Glória Souza de Araújo. Gildéia C. Souza, Alexandre Trevisani, [illegible], Daniele Souza do Carmo Carvalho Corrêa